

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 21/2023, modalidade Pregão Eletrônico n. 03/2023 com a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, Nº 20, Bairro: Pq. Dom Antonio Reis, Cidade: Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, neste ato representada pelo Sr. **Luis Alberto Dalla Porta Junior**, CPF Nº: ***.047.***-58, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão participante

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo I, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023/2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 21/2023- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 3/2023 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12(dose) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 23 de junho de 2023.

Luzia Iliane Vacarin
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Luis Alberto Dalla Porta Junior
LA DALLA PORTA JUNIOR

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS - RESOLUÇÃO Nº
18/2022

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **LA DALLA PORTA JUNIOR** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20, BAIRRO: PQ. DOM ANTONIO REIS, CIDADE: SANTA MARIA/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.145.401/0001-56. NÚMERO DE TELEFONE: (49) 3328-9990, E-MAIL: junimedsc@hotmail.com. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: SR. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS BRAÇOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
12	CAIXA 100,00 UN	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	131	30,1000	3.943,100 0
14	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM	WILTEX	WILTEX	632	0,0600	37,9200
16	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 (18G X 1 1/2)	WILTEX	WILTEX	155	0,0760	11,7800
51	CAIXA 100,00 UN	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	303	7,9900	2.420,970 0
53	CAIXA 100,00 UN	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	629	7,9000	4.969,100 0
440	CAIXA 100 UN	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	60	23,9800	1.438,800 0
441	CAIXA 100 UN	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	78	22,8000	1.778,400 0
498	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	500	1,3200	660,0000
499	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA. SUPERMAX, MARITEX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1200	1,3500	1.620,000 0
501	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 MARCAS ACEITÁVEIS: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	1650	1,3500	2.227,500 0
502	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	700	1,3200	924,0000

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.594.009/0001-30, COM SEDE NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 120, CENTRO, NA CIDADE DE BOM JESUS DO OESTE, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	20	7,9000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CAIBI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.940.776/0001-56, COM SEDE NA RUA DOS IMIGRANTE, Nº 499, CENTRO, NA CIDADE DE CAIBI, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	5	30,1000
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	7	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	7	7,9000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.026.765/0001-28, COM SEDE NA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 736, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO ERÊ, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	15	30,1000

53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	50	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	2	23,9800
499	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5.MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA. SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	50	1,3500
501	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 MARCAS ACEITÁVEIS: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	50	1,3500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.147/0001-95, COM SEDE NA RUA MOURA BRASIL, Nº 1639, CENTRO, NA CIDADE DE CUNHA PORÃ, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	5	30,1000
14	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM	WILTEX	WILTEX	50	0,0600
16	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 (18G X 1 1/2)	WILTEX	WILTEX	100	0,0760
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	5	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	10	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	1	23,9800
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	2	22,8000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.116/0001-44, COM SEDE NA AVENIDA 29 DE SETEMBRO , Nº 450, CENTRO, NA CIDADE DE CUNHATAÍ, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	5	7,9000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.566.621/0001-08, COM SEDE NA AV. FLOR DO SERTÃO, Nº 696, CENTRO, NA CIDADE DE FLOR DO SERTÃO, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	2	30,1000
14	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM	WILTEX	WILTEX	2	0,0600
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	10	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	10	7,9000
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	1	22,8000
501	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 MARCAS ACEITÁVEIS: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	100	1,3500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO IRACEMINHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 80.623.606/0001-12, COM SEDE NA RUA DONA PAULINA, Nº 780, CENTRO, NA CIDADE DE IRACEMINHA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	30	7,9900

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO MARAVILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.821.190/0001-72, COM SEDE NA AV. EUCLIDES DA CUNHA , Nº 60, CENTRO, NA CIDADE DE MARAVILHA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	30	30,1000
14	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM	WILTEX	WILTEX	30	0,0600
16	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 (18G X 1 1/2)	WILTEX	WILTEX	5	0,0760
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	100	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	150	7,9000

440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	40	23,9800
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	45	22,8000
498	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	300	1,3200
499	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5.MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA. SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	800	1,3500
501	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 MARCAS ACEITÁVEIS: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	1200	1,3500
502	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	500	1,3200

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO MODELO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.832/0001-11, COM SEDE NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 1304, CENTRO, NA CIDADE DE MODELO, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	2	30,1000
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	2	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	1	23,9800

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO PALMITOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 85361863000147, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 100, CENTRO, NA CIDADE DE PALMITOS, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	30	30,1000
14	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM	WILTEX	WILTEX	500	0,0600
16	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 (18G X 1 1/2)	WILTEX	WILTEX	50	0,0760
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	100	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	100	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	5	23,9800
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	5	22,8000
498	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	200	1,3200
499	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5.MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA. SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	50	1,3500
501	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 MARCAS ACEITÁVEIS: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	200	1,3500
502	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0. MARCA ACEITÁVEL: DESCARPACK/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPACK	DESCARPACK	200	1,3200

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO RIQUEZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 95.988.309/0001-48, COM SEDE NA RUA JOÃO MARI, Nº 55, CENTRO, NA CIDADE DE RIQUEZA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	25	30,1000
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	25	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	25	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	1	23,9800
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	2	22,8000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 82.821.182/0001-26, COM SEDE NA RUA 12 DE OUTUBRO , Nº 242, CENTRO, NA CIDADE DE ROMELÂNDIA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	5	30,1000
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	25	7,9000
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	10	22,8000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SALTINHO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.844/0001-56, COM SEDE NA RUA ALVARO COSTA, Nº 545, CENTRO, NA CIDADE DE SALTINHO, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	10	22,8000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.847/0001-90, COM SEDE NA AV. TANCREDO NEVES, Nº 337, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	2	30,1000
14	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM	WILTEX	WILTEX	50	0,0600
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	10	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	15	7,9000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 80.912.124/0001-82, COM SEDE NA RUA LUIS, Nº 210, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	6	7,9900
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	2	22,8000

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO SAUDADES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 83.021.881/0001-54, COM SEDE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 279, CENTRO, NA CIDADE DE SAUDADES, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	5	30,1000
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	200	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	9	23,9800
501	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 MARCAS ACEITÁVEIS: DESCARPAC/CIRURGICA, SUPERMAX, MARITEX	DESCARPAC K	DESCARPAC K	100	1,3500

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO TIGRINHOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.566.620/0001-55, COM SEDE NA AV. FELIPE BACZINSKI, Nº 479, CENTRO, NA CIDADE DE TIGRINHOS, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CX	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G (0.40X30MM). CAIXA COM 100 UN. MARCAS ACEITÁVEIS: PROCARE	PROCARE	PROCARE	5	30,1000
51	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) FINO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	10	7,9900
53	CX	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO (MICRO PINCEL) REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FGM	FGM	10	7,9000
440	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15 – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	1	23,9800
441	CX	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº15C – CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS	MEDIX	MEDIX	1	22,8000
499	UN	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5.MARCA ACEITÁVEL: DESCARPAC/CIRURGICA. SUPERMAX, MARITEX	DESCARPAC	DESCARPAC K	300	1,3500